

III FÓRUM DAS LICENCIATURAS

Tema: Política de Formação dos Profissionais do Magistério para a Educação Básica, do Instituto Federal do Paraná

Data: 03, 04 e 05 de outubro de 2016

Local: Palmas/PR

Público-alvo: Equipe Proens, Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão, Coordenadores de curso de Licenciaturas, Equipe Pedagógica e Profissionais da educação das Licenciaturas, Profissionais da Educação Básica, licenciados/as e membros do GT-Licenciaturas.

Campi envolvidos diretamente: Assis Chateaubriand, Foz do Iguaçu, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranavaí, Telêmaco Borba e Umuarama. Orienta-se a participação de, pelo menos, os seguintes profissionais da educação: 01(um/a) Diretor/a de Ensino, Pesquisa e Extensão; 01 (um/a) Coordenador/a do curso de Licenciatura; 01(um/a) docente do curso, 01(um/a) Pedagogo/a e/ou Técnico/a em Assuntos Educacionais. Os *campi* que não ofertam Licenciaturas poderão enviar a representação de 01 (um/a) servidor/a.

Carga horária do evento: 20h (16 horas presenciais e 04 horas virtuais).



1. Justificativa

O debate acerca da qualificação dos cursos de Formação de Professores não é novo no IFPR. Desde 2012, a Pró-Reitoria de Ensino vem promovendo ações para discutir o currículo das

Licenciaturas ofertadas nesta Instituição, expressando sempre a preocupação com a construção de uma identidade, e reconhecendo-se no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica. Em 2012, no Campus Palmas foi realizado o I Fórum das Licenciaturas e, nesta ocasião, foi lançado o PROLICENCIAR/IFPR como representação da política de valorização das Licenciaturas e dos cursos de Formação Continuada da área de Educação, ato da Pró-Reitoria de Ensino.

O II Fórum das Licenciaturas ocorreu em 2013, também no Campus Palmas, justificado pelo maior número de cursos de Licenciaturas e pela maior condição de receber um número elevado de profissionais da educação participantes.

O III Fórum das Licenciaturas vem tributar neste percurso e avançar para o atendimento da construção da Política Institucional de Formação de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, com fundamento nas orientações do Parecer exarado pelo CNE/CES nº 02/2015 e Resolução CNE/CES nº 02/2015.

Com a criação das Novas Diretrizes Curriculares para cursos de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério e, acompanhando os debates realizados pela Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação (ANFOPE) e o Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado do Paraná (FEPAD-PR), a PROENS buscou alinhar a discussão em torno das Licenciaturas ao mesmo tempo em que se trabalha para atender às novas Diretrizes.

Para conduzir as atividades do PROLICENCIAR/IFPR, foi criado o Grupo de Trabalho Licenciaturas (GT-Licenciaturas), pela Portaria nº 2071 de 04 de novembro de 2015, com a incumbência de dar prosseguimento aos trabalhos iniciados em 2012 e com intuito de conduzir a construção da Política Institucional de Formação de Profissionais do Magistério para a Educação Básica que, segundo o Conselho Nacional de Educação, estabelece prazo para o cumprimento da normativa até julho de 2017, para que a reestruturação dos cursos de Licenciaturas seja efetivada.



Cumprir destacar que a Política Institucional de Formação Profissional do Magistério para a Educação Básica, deverá ainda, integrar o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), parte do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

2. Objetivo geral

Ampliar o debate da Política de Formação dos Profissionais do Magistério para a Educação Básica no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

3. Objetivos específicos

- Articular o debate entre profissionais do magistério e estudantes das Licenciaturas sobre temas relacionados à docência, currículo, trabalho, diversidade, entre outros temas relevantes para o Magistério da Educação Básica;
- Integrar os trabalhos de Formação de Profissionais do Magistério às escolas de Educação Básica;
- Propor subsídios para a organização pedagógica dos cursos de Licenciaturas nos processos de criação de reformulação de seus Projetos Pedagógicos de Curso (PPC);
- Construir diretrizes institucionais e estratégias para a elaboração do documento de referência para a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica.



4. Metodologia

O III Fórum das Licenciaturas, ao considerar o tema e os objetivos a que se propõe, apresenta uma metodologia de trabalho e propõe a distribuição dos debates em cinco momentos, a saber:

1º momento (03/10/2016, noite): Mesa de abertura com as autoridades e explanação dos trabalhos do GT-Licenciatura, sob o título “PROLICENCIAR/IFPR: retrospectiva e perspectivas”, cujo objetivo é circunstanciar o processo desenvolvido dos Fóruns anteriores (2012 e 2013) no âmbito do IFPR. Haverá uma apresentação cultural e um momento de confraternização.

2º momento (04/10/2016, manhã): Exposição da Palestra proferida pela Profa. Dra. Maria de Fátima Rodrigues Pereira (UTP), docente e pesquisadora do Programa de Pós-graduação Mestrado e Doutorado em Educação da UTP, com estudos e publicações que versam sobre Trabalho, Educação e Políticas de Formação de Profissionais de Educação. A Palestrante também é representante da ANFOPE-SUL e membro do FEPAD-PR. Na sequência da exposição será aberto o debate aos participantes.

3º momento (04/10/2016, tarde/noite): Serão compostas Salas Temáticas de Aprofundamento, com o objetivo de adensar o debate de temas, que circunscrevem a Resolução CNE/CES nº 02/2015. Para cada sala temática está previsto/a um/a mediador/a, membro do GT-LICENCIATURAS e um/a relator/a, o qual será designado pelo coletivo da Sala Temática de Aprofundamento, para os registro e exposição do debate, posteriormente, na plenária.

4º momento (05/10/2016, manhã): Para a Plenária, cada relatoria da Sala Temática de Aprofundamento, fará a exposição para o coletivo dos participantes, utilizando um tempo de 20 minutos para exposição e 10 minutos para esclarecimentos, se necessários.

5º momento: Os integrantes das Salas Temáticas de Aprofundamento em conjunto com o/a mediador/a e relator/a sistematizarão o relatório final, utilizando-se da carga horária de 04 horas virtuais, para fechamento do mesmo e entrega à Diretoria de Ensino Superior e Pós-Graduação (DESUP/PROENS), em formulário próprio, para posterior certificação.



PROGRAMAÇÃO

DIA 03/10 - (2ª feira)

17h00 - 19h00 - Credenciamento

19h00 - Abertura

20h00 - PROLICENCIAR IFPR: retrospectiva e perspectivas.

20h15- Palestra: Conjuntura Brasileira e políticas educacionais na atualidade. Profa. Dra. Maria de Fátima Rodrigues Pereira/ UTP.

21h30 – Confraternização/Jantar por adesão.

DIA 04/10 (3ª feira)

08h00 – 10h00: Palestra: Políticas/Legislação, Debates e Disputas para a Formação dos Professores Brasileiros no contexto do IFPR. Profa. Dra. Maria de Fátima Rodrigues Pereira/ UTP.

10h00 – 10h20: Intervalo

10h20 – 12h00: Debate

12h00 – 13h30: Almoço

13h30 – 15h30: Salas Temáticas de Aprofundamento.

16h00 – 16h30: Intervalo

16h30 – 19h00: Encerramento do dia.

DIA 05/10 (4ª feira)

08h00 – 10h00: Plenária (auditório)

10h00 – 10h20: Intervalo

10h20 – 12h00: Plenária

12h15: Encerramento do Fórum.



Palestra

Tema: Políticas/Legislação, Debates e Disputas para a Formação dos Professores Brasileiros no contexto do IFPR.

Descritivo: Urgência da formação de professores para a escola pública brasileira em geral e as licenciaturas do IFPR. Princípios orientadores das políticas da formação de professores, os embates e disputas ideológicos, políticos e financeiros. A Base Nacional Comum: seus pressupostos e inferências para as licenciaturas do IFPR.

Palestrante: Profa. Dra. Maria de Fátima Rodrigues Pereira/ UTP.

Salas Temáticas de Aprofundamento

Art. 5º: A formação de profissionais do magistério deve assegurar a base comum nacional, pautada pela concepção de educação como processo emancipatório e permanente, bem como pelo reconhecimento da especificidade do trabalho docente, que conduz à práxis como expressão da articulação entre teoria e prática e à exigência de que se leve em conta a realidade dos ambientes das instituições educativas da educação básica e da profissão. (Resolução CNE/CP nº 02/2015).

S.T. 1 Currículo e Avaliação

Descritivo: Esta sala destina-se ao debate do estudo do contexto educacional, envolvendo ações nos diferentes espaços escolares, como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, espaços recreativos e desportivos, ateliês, secretarias. Cotejamento e análise de conteúdos que balizam e fundamentam as diretrizes curriculares para a educação, bem como de conhecimentos específicos e pedagógicos, concepções e dinâmicas didático-pedagógicas, articuladas à prática e à experiência dos professores



das escolas de educação básica, seus saberes sobre a escola e sobre a mediação didática dos conteúdos. Sistematização e registro das atividades em portfólio ou recurso equivalente de acompanhamento (Parágrafo único do Art. 7, da Resolução CNE/CP nº 02/2015).

Mediador/a: Profa. Vânia Maria Alves

S.T. 2 Currículo e Organização Pedagógica

Descritivo: Esta sala destina-se ao debate da integração e interdisciplinaridade curricular, à dinâmicas pedagógicas que contribuam para o exercício profissional e o desenvolvimento do magistério por meio de visão ampla do processo formativo, seus diferentes ritmos, tempos e espaços, face às dimensões psicossociais, histórico-culturais, afetivas, relacionais e interativas que permeiam a ação pedagógica, possibilitando as condições para o exercício do pensamento crítico, a resolução de problemas, o trabalho coletivo e interdisciplinar, a criatividade, a inovação e a autonomia. Uso das Tecnologias de informação e Comunicação, EaD. Os cursos de formação inicial constituir-se-ão dos seguintes núcleos: Núcleo de estudos de formação geral; Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos e Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular. (Art. 5, Incisos I, IV e VI e Art. 12, da Resolução CNE/CP nº 02/2015).

Mediador/a: Prof. Alexandre Zaslavsky

S.T. 3 Formação de Professores para a Educação Profissional e Diversidade

Descritivo: Esta sala destina-se ao debate da formação inicial e formação continuada, respectivamente, à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para funções de magistério na Educação Básica em suas etapas – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio – e modalidades - Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola e



Educação a Distância – a partir de compreensão ampla e contextualizada de educação e educação escolar. Questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural, de classes sociais, de necessidades especiais como princípios de equidade. (Art. 3º, Inciso VI do § 6º; Art. 5º, Inciso VIII; Art. 8º, Inciso VIII, da Resolução CNE/CP nº 02/2015).

Mediador/a: Prof. Luiz Aparecido Alves de Souza

S.T. 4 A docência como profissão

Descritivo: Esta sala destina-se ao debate dos processos de formação do docente em consonância com as mudanças educacionais e sociais, acompanhando as transformações gnosiológicas e epistemológicas do conhecimento. Compreende-se a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, em diálogo constante com diferentes visões de mundo. No exercício da docência, a ação do profissional do magistério da Educação Básica é permeada por dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas por meio de sólida formação, envolvendo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e inovações, contribuindo para ampliar a visão e a atuação desse profissional. (Art. 2º, § 1º e 2º, da Resolução CNE/CP nº 02/2015)

Mediador/a: Profa. Silvia Eliane de Oliveira Basso

S.T. 5 Gestão democrática

Descritivo: Esta sala destina-se ao debate na participação em atividades de planejamento e no projeto pedagógico da escola, bem como participação nas reuniões pedagógicas e órgãos colegiados. Atuar na gestão e organização das instituições de Educação Básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais. Participar da



gestão das instituições de Educação Básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico. (Art. 7º, Incisos IV, IX, X do Parágrafo único, da Resolução CNE/CP nº 02/2015).

Mediador/a: Profa. Rosane de Fátima Batista Teixeira

S.T. 6 Relação Instituto, escola e comunidade regional.

Descritivo: Esta sala destina-se ao debate do conhecimento da instituição educativa como organização complexa na função de promover a educação para e na cidadania. Planejamento e execução de atividades nos espaços formativos (instituições de Educação Básica e de Educação Superior, agregando outros ambientes culturais, científicos e tecnológicos, físicos e virtuais que ampliem as oportunidades de construção de conhecimento), desenvolvidas em níveis crescentes de complexidade em direção à autonomia dos estudantes em formação. O reconhecimento das instituições de Educação Básica como espaços necessários à formação dos profissionais do magistério. (Art. 3º, Inciso VI, do § 5º, da Resolução CNE/CP nº 02/2015)

Mediador/a: Profa. Mirele Carolina Werneque Jacomel.

5. Referências para leituras

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Resolução CNE/CP n. 02/2015, de 1º de julho de 2015. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, seção 1, n. 124, p. 8-12, 02 de julho de 2015. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/07/2015&jornal=1&pagina=8&totalArquivos=72>.



_____. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 21 de novembro de 2012, Seção 1, p. 26.

_____. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 21 de setembro de 2012, Seção 1, p. 22.

_____. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 25 de junho de 2012, Seção 1, p. 7.

_____. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 18 de junho de 2012, Seção 1, p. 70.

_____. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 31 de maio de 2012, Seção 1, p. 48.

_____. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância. Resolução CNE/CEB nº 3, de 16 de maio de 2012. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 17 de maio de 2012, Seção 1, p. 14.

_____. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 15 de dezembro de 2010, Seção 1, p. 34, 2010.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Educação e Contradição. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2000. 2.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Formação e conhecimento: perspectivas filosóficas e sociológicas. Avaliação (UNICAMP), v. 19, p. 603-629, 2014. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php?journal=avaliacao&page=article&op=view&path%5B%5D=20533>.



DOURADO, Luiz Fernandes. Formação de profissionais do magistério da educação básica: novas diretrizes e perspectivas. *COMUNICAÇÃO & EDUCAÇÃO*, v. I, p. 27-39, 2016. 4.

DOURADO, Luiz Fernandes. Educação básica no Brasil: políticas, planos e sistema nacional de educação. *Revista ELO*, v. elo 22, p. 177-186, 2015.

GASPARIN, João Luiz. *Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica*. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2018). Disponível em : <http://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/pdi-2014-2018-versao-final-1.pdf>. Acesso em: 14.set.2016.

PEREIRA, Maria de Fátima Rodrigues. *Formação de professores: debate e prática necessários a uma educação emancipada*. Chapecó, SC: Argos, 2010.

REVISTA CADERNO DE PESQUISA PENSAMENTO EDUCACIONAL. A Pesquisa na Pós-Graduação em Educação: reflexões, avanços e desafios. *Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional* v. 2, nº 3, Curitiba: Editora UTP 2007. Disponível em http://www.utp.br/Cadernos_de_Pesquisa/edicoes.html

REVISTA EDUCAÇÃO E SOCIEDADE. Educação escolar: os desafios da qualidade. Vol 28, nº 100. Campinas: UNICAMP, 2007. Disponível em <http://cev.org.br/biblioteca/educacao-sociedade-2007-n100-v28>

SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. Campinas: Autores Associados, 2007.

_____, Dermeval. *Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações*. 11. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2011. 137 p.

